CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 32/58 DE 6 DE agosto DE 1 958

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) Passa-se a denominar Rua General Rondon a atual rua Particular do loteamento do Sr. Benedito do Monte, na Vila São Francisco em Barueri.

Artigo 2º) As despezas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria da Lei Orçamentária, Código 8-89-3.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1 958

Bento Vieira de Albuquerque

Com. obj. de deliberação as com. de urbanismo e finanças p/ parecer 6-8-58

aprovado em 1ª discussão

Aprovado em 2ª disc. ao Sr. prefeito p/ sancionar e promulgar 8-10-58